Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Câmara Municipal de Bicas - MG
29 folhas

LEI MUNICIPAL Nº 2234 de 09 de julho de 2024

"INCLUI NA LEI MUNICIPAL N 2044 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022/2025."

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nos Anexos da Lei Municipal n. 2044 de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025, o nome da Ação, as Metas Físicas e Financeiras para o exercício 2024 da seguinte forma:

Programa 007- Saneamento Básico.

Ação: 1185- Construção Sistema Esgotamento Sanitário Distrito de Santa Helena.

Exercício	2024	
Metas Físicas	1,00	
Metas Financeiras	Contrapartida	261.533,30
	Convenente	2.353.799,74
	Total	2.615.333,04

Art. 2º A inclusão proposta tem por objetivo preservar a compatibilização dos instrumentos de planejamento, conforme estabelecido no caput do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bicas, de de 2024.

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

À SANÇÃO
Em 04/07/2024

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
09/07/24 A 23/07/24

SANCIONADO
EM 09/07/24
Prefeito Municipal

Papel reciclado conforme Lei Municipal nº 1.416/2009
Câmara Municipal de Bicas